MARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

02 DEZ 2021

PROTOCOLO
Nº 813/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 26 de novembro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 928/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 085/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.504.518,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.504.518,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 085/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 085/2021

Vassouras, 26 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.504.518,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender parte da suplementação são oriundo de Excesso de Arrecadação, da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 2.682, de 13 de outubro de 2021 – Fonte 214, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de novembro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº **de** **de** **2021**

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor total de **R$ 1.504.518,00 (hum milhão quinhentos e quatro mil quinhentos e dezoito reais)** e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R$ 1.504.518,00 (hum milhão quinhentos e quatro mil quinhentos e dezoito reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE DE RECURSO:214 - Transferência FNS

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0.043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.043.2.849.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00.00.214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.504.518,00
	TOTAL	**R$ 1.504.518,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da Transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria Nº 2.682 de 13 de outubro de 2021. **FONTE 214 -** Transferência FNS, conforme descriminado abaixo:

FONTE DE RECURSO: 214 - Transferência do FNS

1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Remuneração de Depósito Bancários - MAC	R$ 4.518,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf. Rec do SUS Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo	R$ 1.500.000,00
	TOTAL	**R$ 1.504.518,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de novembro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 214 - Transferência FNS

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020		
					2021		R$ 1.504.518,00
Categoria Econômica:					**Total**		**R$ 1.504.518,00**

3.3.90.39.00.00.00	**R$ 1.504.518,00**
	R$ 1.504.518,00